



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 413, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidor como fiscal administrativo titular para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e de serviços continuados com mão de obra exclusiva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF),
Professor Doutor **MARCUS VINICIUS DAVID**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e:

Considerando o disposto no artigo 4º, inciso V da Resolução nº 08 do CONSU, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elizângela Soares Pereira, matrícula SIAPE nº 1912816 e CPF nº 035.258.236-73, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR para acompanhar e fiscalizar a execução dos CONTRATOS DE OBRAS E DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, celebrados pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 15 de março de 2019.


Marcus Vinícius David
Reitor